

**RESOLUÇÃO Nº 109/2024-CDA/IMD, de 08 de novembro de 2024.**

Aprova relatório de avaliação de resultados de contratos.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.140247/2024-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar relatório de avaliação de resultados referente aos contratos, abaixo relacionados.

- Contrato nº 7426.21.1419 – Fomento, apoio e desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa, à tecnologia, ao empreendedorismo e à inovação no Parque Tecnológico Metrópole Digital e na Incubadora Inova Metrópole;
- Contrato nº 9378.21.1422 – Residência em Tecnologia da Informação - Justiça Federal do Rio Grande do Norte e;
- Contrato nº 9759.21.1422 – Desenvolvimento de sistema para gestão de compra e distribuição de alimentos a grupos populacionais tradicionais e específicos.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de novembro de 2024.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor